



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2. O OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Prefeitura Municipal e suas secretarias.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA - A contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios é indispensável para assegurar o funcionamento regular da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, garantindo o atendimento contínuo às demandas administrativas e aos serviços prestados à população. Esses gêneros são utilizados em diversas atividades institucionais, como alimentação de servidores em jornadas prolongadas, apoio a eventos oficiais, programas sociais, ações educacionais e demais iniciativas que exigem o fornecimento regular de alimentos. Além disso, a aquisição centralizada por meio de empresa especializada possibilita maior controle de qualidade, padronização dos produtos e cumprimento das normas sanitárias vigentes. A contratação assegura que os alimentos fornecidos estejam em conformidade com as exigências legais, nutricionais e de segurança alimentar, reduzindo riscos à saúde dos usuários e evitando prejuízos ao erário decorrentes de aquisições inadequadas. Outro ponto relevante é a eficiência administrativa e econômica. A contratação de empresa por processo regular de compra permite melhores condições de preço, prazos e logística de entrega, em comparação a aquisições esporádicas ou emergenciais. Dessa forma, promove-se o uso racional dos recursos públicos, respeitando os princípios da economicidade, legalidade e transparência que regem a Administração Pública. A continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios também é fundamental para evitar a interrupção de programas e serviços essenciais mantidos pelo Município, especialmente aqueles voltados à assistência social, educação e saúde. A falta desses insumos comprometeria diretamente o atendimento à população e o cumprimento das atribuições legais das Secretarias Municipais. Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios como medida necessária e estratégica para garantir a eficiência administrativa, a qualidade dos serviços públicos e o pleno funcionamento da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, assegurando o atendimento adequado às necessidades institucionais e da coletividade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - A presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios justifica-se pela imprescindibilidade desses insumos para a garantia do pleno funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Administração, especialmente no que tange à promoção do bem-estar, da segurança alimentar e da dignidade dos usuários atendidos. Os gêneros alimentícios constituem elementos essenciais para a execução de ações institucionais,



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

programas sociais, eventos oficiais e demais demandas contínuas, sendo indispensáveis para assegurar uma alimentação adequada, equilibrada e de qualidade, em conformidade com as normas sanitárias e nutricionais vigentes. A oferta regular desses produtos contribui diretamente para a eficiência dos serviços prestados, refletindo o compromisso desta Administração com a responsabilidade social, a saúde pública e o interesse coletivo. A contratação de empresa devidamente habilitada garante não apenas o fornecimento contínuo e pontual dos produtos, mas também a observância de padrões rigorosos de qualidade, higiene, acondicionamento e transporte, assegurando que os alimentos disponibilizados atendam às exigências legais e às expectativas institucionais. Dessa forma, a presente contratação revela-se medida necessária, oportuna e de relevante interesse público, uma vez que viabiliza a manutenção das atividades essenciais, promove a economicidade administrativa e reafirma o zelo desta Administração com a correta aplicação dos recursos públicos, sempre pautada pelos princípios da legalidade, eficiência, moralidade e supremacia do interesse público.

3.2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

3.2.1. O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto N° 11.4621/2023: necessidade de contratações permanentes ou frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas do governo; ou quando, pela natureza do objeto, não foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

3.2.2. Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens;

3.2.3. O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema ou seja atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a urgência da ata que será de 12 meses, podendo ampliar o número de contratados até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

3.2.4. Além disso, as Atas de Registro de Preços também podem ser compartilhadas entre diferentes órgãos públicos, o que diminui os custos com as compras públicas, ao mesmo tempo que aumenta as chances de empresários fornecerem para o governo.

3.2.5. O SRP, segundo MARÇAL JUSTEN FILHO, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública". Tal o é que, diante de situação que se amolde as hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

3.2.6. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica utilizando-se o Sistema de Registro de Preço, haja vista tratar-se de contratação de fornecimento de bens comuns e que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens- para contratações futuras.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

A Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Prefeitura Municipal e suas secretarias, se faz necessária, pois está de acordo com o de Plano de Contratações Anual além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito básico para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios é indispensável para assegurar o funcionamento regular da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

5.1. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Medicilândia deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

5.1.1. Sustentabilidade:

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

5.1.2. Subcontratação

- I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.1.3. Garantia da contratação

- I. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E QUANTITATIVO ESTIMADO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Processos passados Prefeitura

Pregão Eletrônico SRP 012/2022 - Valor Estimado: R\$ 488.032,57

Pregão Eletrônico SRP 011 2023 - Valor Estimado: R\$ 2.598.602,94

Pregão Eletrônico SRP 031 2024 - Valor Estimado: R\$ 1.537.655,90

A estimativa de quantitativos e do valor global do Pregão Eletrônico SRP 2026 (R\$ 1.645.563,53) foi elaborada com base na análise comparativa dos processos licitatórios anteriores, considerando a evolução da demanda, o consumo efetivo e os ajustes de planejamento realizados ao longo dos exercícios.

Análise histórica dos processos anteriores

Processo	Ano	Valor estimado (R\$)	Observação
PE SRP 012	2022	488.032,57	Demanda reduzida / consumo limitado
PE SRP 011	2023	2.598.602,94	Recomposição de demanda e preços defasados
PE SRP 031	2024	1.537.655,90	Ajuste quantitativo e racionalização
PE SRP	2026	1.645.563,53	Readequação da demanda real

Verifica-se que o exercício de **2023 apresentou valor atípico**, influenciado por e composição de estoques, atualização de preços e ampliação pontual da demanda, enquanto **2024 refletiu maior aderência ao consumo efetivo**.

O valor estimado para 2026 representa uma **variação moderada (+7,0%) em relação a 2024**, indicando **estabilidade do consumo**, com ajustes pontuais decorrentes da inflação setorial e da recomposição gradual de itens essenciais.

PROCESSOS PASSADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pregão Eletrônico SRP 034/2022 - Valor Estimado: R\$ 434.230,21

Pregão Eletrônico SRP 003 2024 - Valor Estimado: R\$ 660.186,27

Pregão Eletrônico SRP 005 2025 - Valor Estimado: R\$ 1.026.433,09

Gêneros Alimentícios - Pregão Eletrônico SRP 2026

A estimativa dos quantitativos dos itens de gêneros alimentícios do **Pregão Eletrônico SRP 2026**, com valor estimado de **R\$ 1.550.713,51**, foi elaborada com base na análise



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

comparativa dos processos licitatórios anteriores, considerando o histórico de consumo, a evolução da demanda institucional e os ajustes realizados ao longo dos exercícios.

Histórico dos processos utilizados como referência

Processo	Ano	Valor estimado (R\$)	Caracterização da demanda
Pregão Presencial SRP 034	2022	434.230,21	Demanda reduzida
Pregão Eletrônico SRP 00	2024	660.186,27	Ampliação gradual do consumo
Pregão Eletrônico SRP 005	2025	1.026.433,09	Consolidação da demanda
Pregão Eletrônico SRP	2026	1.550.713,51	Projeção da demanda prevista

Observa-se um **crescimento progressivo da demanda** ao longo dos exercícios, reflexo da ampliação das atividades, aumento do público atendido e maior regularidade no fornecimento.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada pelo sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site www.bancodepreços.com.br. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III , Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

O objeto do presente estudo é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios é indispensável para assegurar o funcionamento regular da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ (FARDO C/ 24 UNIDADES DE 400G)		280,000	FARDO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
2	ACUCAR FD C/ 15 PCTS DE 2KG		405,000	FARDO	0,000	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Especificação : Especificação : Açúcar, tipo cristal, características adicionais: sacarose de cana de açúcar. Fardo contendo quinze pacotes de dois quilos.

Valor total extenso:

3	ACUCAR FD C/ 15 PCTS DE 2KG EXCLUSIVO ME/EPP		135,000	UNIDADE	0,000	0,00
---	--	--	---------	---------	-------	------

Valor total extenso:

4	ALHO DE BOA QUALIDADE		240,000	QUILO	0,000	0,00
---	-----------------------	--	---------	-------	-------	------

Especificação : selecionado tipo 6 100% natural.

Valor total extenso:

5	ARROZ BRANCO TIPO 1 DE BOA QUALIDADE 5KG FARDO 6 UNIDADES		750,000	FARDO	0,000	0,00
---	---	--	---------	-------	-------	------

Especificação : Especificação : Arroz branco tipo 1, classe longo fino, em fardo de 30kg, em pacotes plásticos contendo 5kg, devidamente lacrados e rotulados com data de fabricação e validade.

Valor total extenso:

6	ARROZ BRANCO TIPO 1 DE BOA QUALIDADE 5KG FARDO 6 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)		250,000	FARDO	0,000	0,00
---	--	--	---------	-------	-------	------

Valor total extenso:

7	AZEITE DE DENDE 200 ML		165,000	UNIDADE	0,000	0,00
---	------------------------	--	---------	---------	-------	------

Valor total extenso:

8	AZEITE DE OLIVA VIDRO 250ML		165,000	UNIDADE	0,000	0,00
---	-----------------------------	--	---------	---------	-------	------

Valor total extenso:

9	BACON DEFUMADO S/ COSTELA		480,000	QUILO	0,000	0,00
---	---------------------------	--	---------	-------	-------	------

Especificação : Especificação : Bacon defumado, congelado de primeira qualidade, ingredientes: carne suína com gordura e sem costela.

Valor total extenso:

10	BALA DURA SABOR MENTA PACOTE 700G		1800,000	PACOTE	0,000	0,00
----	-----------------------------------	--	----------	--------	-------	------

Especificação : Especificação : Bala sabor menta, de primeira linha, acondicionada em pacotes de 700gr, lacrado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade.

Valor total extenso:

11	BATATA INGLESIA DE BOA QUALIDADE		1470,000	QUILO	0,000	0,00
----	----------------------------------	--	----------	-------	-------	------

Especificação : Batata inglesa, fresca, inteira, firme, lavada ou escovada com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos. livres de umidades externa anormal. Não deverá apresentar podridão, coloração negro e brotos.

Valor total extenso:

12	BETERRABA DE BOA QUALIDADE		1470,000	QUILO	0,000	0,00
----	----------------------------	--	----------	-------	-------	------

Especificação : Beterraba, fresca, casca lisa e firme, isento de broto lesões de origem física, matéria terrosa ou corpos estranhos.

Valor total extenso:

13	BISCOITO DOCE DE MAISENA CX C/ 20 PCTS DE 400GR		788,000	CAIXA	0,000	0,00
----	---	--	---------	-------	-------	------

Especificação : Especificação : Biscoito, classificação doce, sabor maisena sem recheio, acondicionados em embalagem plástica. Caixa contendo 20 pacotes de 400gr.

Valor total extenso:

14	BISCOITO DOCE DE MAISENA CX C/ 20 PCTS DE 400GR (EXCLUSIVO ME/EPP)		262,000	CAIXA	0,000	0,00
----	--	--	---------	-------	-------	------

Valor total extenso:

15	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 800G CX COM 15 PACOTES		750,000	CAIXA	0,000	0,00
----	---	--	---------	-------	-------	------

Especificação : Especificação : Biscoito doce de boa qualidade, tipo rosquinha, sabor coco, formato redondo. Acondicionados em embalagens de 800g. Caixa contendo 15 pacotes.

Valor total extenso:

16	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 800G CX COM 15 PACOTES (EXCLUSIVO ME/EPP)		250,000	CAIXA	0,000	0,00
----	--	--	---------	-------	-------	------



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Valor total extenso:						
17	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO EMBALAGEM 250G COM 20 UNIDADE		1013,000	CAIXA	0,000	0,00
Especificação : Especificação : Café torrado e moído, sem misturas, embalado a vácuo de boa qualidade, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprio. Pacote com 250gr. Caixa contendo 20 unidades.						
Valor total extenso:						
18	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO EMBALAGEM 250G COM 20 UNIDADE (EXCLUSIVO ME/EPP)		337,000	CAIXA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
19	CALABREZA		1300,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Especificação : Linguiça tipo calabresa, preparada com carne suína, resfriada, com cor, aspecto e odor próprio.						
Valor total extenso:						
20	CALDO DE GALINHA 19G 24 UNIDADE		170,000	CAIXA	0,000	0,00
Especificação : Especificação : Caldo de galinha de boa qualidade, tempero para uso culinário, apresentação em cubos de 19g. Caixa contendo 24 unidades.						
Valor total extenso:						
21	CEBOLA DE BOA QUALIDADE		1800,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Cebola branca, fresca, com casca protetora, de protetora, de primeira qualidade, isenta de fungos, parasitos e sujeiras.						
Valor total extenso:						
22	CENOURA		1350,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : IN natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substância terrosas. sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externas, insetos parasitas e larvas.						
Valor total extenso:						
23	CHARQUE BOVINO 500 G		1050,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
24	CHEIRO VERDE		900,000	MAÇOS	0,000	0,00
Especificação : com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com folhas firmes e intactas, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Obs.: pegar de acordo com a remessa da merenda.						
Valor total extenso:						
25	CHUCHU		900,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Especificação : Chuchu do tipo verde de boa qualidade, frescos, no ponto de maturação. Adequado para o consumo, intactos com todas as partes comestíveis e aproveitáveis. Cor e sabor não deverão estar danificados.						
Valor total extenso:						
26	CREME DE LEITE (EMB. CONTÉM 27UN. DE 200G CADA)		590,000	FARDO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
27	CORANTE EM PÓ REGIONAL		320,000	PACOTE	0,000	0,00
Especificação : Sem conservante entregue em embalagem plástica descartável contendo 1KG Na embalagem.						
Valor total extenso:						
28	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (EMB. CONTÉM 24UN. DE 370G CADA)		370,000	CAIXA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
29	FARINHA DE MANDIOCA DA REGIAO PUBA		1120,000	QUILO	0,000	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

30	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO BRANCA		1120,000	QUILO	0,000	0,00
<i>Especificação : Farinha de mandioca,apresentação branca. grupo médio.crocante e de boa qualidade,com cor, aspecto e odor próprio.</i>						
Valor total extenso:						
31	FEIJÃO CARIOCA FARDO COM 30 PACOTES DE 1 KG		461,000	FARDO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
32	FEIJÃO CARIOCA FARDO COM 30 PACOTES DE 1 KG (EXCLUSIVO ME/EPP)		153,000	FARDO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
33	FERMENTO EM PÓ QUIMICO P/ BOLO		320,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
34	FLOCAO DE MILHO FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G		1350,000	FARDO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
35	FLOCAO DE MILHO FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G EXCLUSIVO ME EPP		450,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
36	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 G COM 27 UNIDADES		340,000	CAIXA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
37	LEITE DE COCO DE 500ML CX C/ 12 UND		340,000	CAIXA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
38	MAÇÃ		1000,000	QUILO	0,000	0,00
<i>Especificação : Especificação : fruta in natura tipo maçã, especie nacional, aplicação alimentar.</i>						
Valor total extenso:						
39	MACARRAO ESPAGUETE FD C/20 PCT DE 500G		840,000	FARDO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
40	MACARRAO ESPAGUETE FD C/20 PCT DE 500G EXCLUSIVO ME EPP		280,000	FARDO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
41	MAIONESE EM POTE 500 GR		870,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
42	MELAO		950,000	QUILO	0,000	0,00
<i>Especificação : Especificação : fruta in natura, tipo melão, especie amarelo, aplicação alimentar frescos, inteiros, limpos e livre de humidade externa anormal.</i>						
Valor total extenso:						
43	MILHO PARA CANJICA FARDO COM 20 PCTS DE 500 GR		405,000	FARDO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
44	MILHO PARA CANJICA FARDO COM 20 PCTS DE 500 GR EXCLUSIVO ME EPP		135,000	FARDO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
45	MILHO PARA PIPOCA FARDO COM 20 PCTS DE 500 GR		405,000	FARDO	0,000	0,00
<i>Especificação : Especificação : milho para pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe amarela, beneficiado limpo e seco, isentos de materiais estranhos, impurezas mofos ou fermentação, admitindo de umidade maxima de 13,5%. embalagem primaria saco plastico filme bopp com validade minima de 4 meses a partir da data da entrega. fardo contendo 20 pacotes de 500g cada.</i>						
Valor total extenso:						
46	MILHO PARA PIPOCA FARDO COM 20 PCTS DE 500 GR EXCLUSIVO ME EPP		135,000	FARDO	0,000	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

47	MILHO EM CONSERVA LATA EMBALAGEM COM 200G CX COM 24 UNIDADES		360,000	CAIXA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
48	MILHO EM CONSERVA LATA EMBALAGEM COM 200G CX COM 24 UNIDADES EXCLUSIVO ME EPP		120,000	CAIXA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
49	MISTURA PARA BOLO EMBALAGEM 450G FARDOS COM 12 UNIDADE		470,000	FARDO	0,000	0,00

Especificação : Especificação : mistura alimentícia, açúcar, farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, sabores: abacaxi, laranja, coco, chocolate, festa. empacotados em embalagem de polietileno contendo 450g cada. o rótulo do produto deve conter informações nutricionais, ingredientes, e prazo de validade. validade mínima 6 meses após a entrega. fardo contendo 12 pacotes com 450g cada.

Valor total extenso:						
50	MORTADELA DE FRANGO KG		1800,000	QUILO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
51	MORTADELA MISTA KG		1800,000	QUILO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
52	OLEO DE SOJA COM 20 LATAS DE 900 ML		340,000	CAIXA	0,000	0,00

Especificação : Especificação : molho shoyo preparado com água, sal refinado, soja, milho, açúcar, corante, caramelo e conservador sorbato de potássio. embalagem com 150ml, validade mínima de 12 meses após a data de entrega.

Valor total extenso:						
53	OVOS VERMELHOS BANDEJAS COM 30 UNIDADES		1200,000	CARTELA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
54	PEITO DE FRANGO		1400,000	QUILO	0,000	0,00

Especificação : Especificação : carne frango, tipo peito, resfriado de primeira qualidade. embalagem íntegra, sem sujidades, respeitando o prazo de validade. alimento refrigerado.

Valor total extenso:						
55	QUEIJO REGIÃO		1020,000	QUILO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
56	REPOLHO REGIONAL		1250,000	QUILO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
57	SAL REFINADO PACOTE 1 KG - FARDO COM 30 UNIDADES		110,000	FARDO	0,000	0,00

Especificação : cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante INS 535 (ferrocianato de sódio), fardo com 30kg. e pacote com 1kg.

Valor total extenso:						
58	SAL GROSSO BRANCO PARA CHURRASCO PCT DE 1 KG		1170,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
59	SARDINHA EM LATA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 125 GRAMA		1100,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
60	TEMPERO COMPLETO 300 G		700,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
61	TOMATE REGIONAL		1450,000	QUILO	0,000	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Especificação : em quilo, frutos com 60 a 70% de maturação climatizado, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturação mediana, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. De acordo com a safra

Valor total extenso:

62	TRIGO COM FERMENTO FARDO COM 10 PCT DE 1KG		490,000	FARDO	0,000	0,00
----	--	--	---------	-------	-------	------

Valor total extenso:

63	TRIGO SEM FERMENTO COM 10 PCT DE 1KG		490,000	FARDO	0,000	0,00
----	--------------------------------------	--	---------	-------	-------	------

Valor total extenso:

64	VINAGRE CX COM 12 UNID DE 750 ML		110,000	CAIXA	0,000	0,00
----	----------------------------------	--	---------	-------	-------	------

Valor total extenso:

65	BISCOITO DE AGUA E SAL - CX C/24PACOTES, 400 G,SALGADO, TIPO CREAM CRACKER		713,000	CAIXA	0,000	0,00
----	--	--	---------	-------	-------	------

Valor total extenso:

66	BISCOITO DE AG E SAL-CX/24PACOTES400 G,SALGADOTIPO CREAM CRACKEREXCLUSIVO ME EPP		237,000	CAIXA	0,000	0,00
----	--	--	---------	-------	-------	------

Valor total extenso:

67	FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO		1950,000	QUILO	0,000	0,00
----	-----------------------------	--	----------	-------	-------	------

Valor total extenso:

68	FEIJÃO CARIOCA 1KG		1200,000	QUILO	0,000	0,00
----	--------------------	--	----------	-------	-------	------

Especificação : Feijão carioca tipo 1, acondicionados em embalagens plastica, contendo um 1kg, com indetificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso.

Valor total extenso:

69	BOMBOM DE CHOCOLATE, COM RECHEIO SORTIDO E SABORES DIVERSOS, CAIXA COM 300 GRAMA		1800,000	UNIDADE	0,000	0,00
----	--	--	----------	---------	-------	------

Valor total extenso:

70	BALA DE CARMELADA (MEIO A MEIO) LEITE E CHOCOLATE, EMBALAGEM 660G		1800,000	PACOTE	0,000	0,00
----	---	--	----------	--------	-------	------

Valor total extenso:

71	PIRULITO SORTIDOS PACOTE COM 700GR		1800,000	PACOTE	0,000	0,00
----	------------------------------------	--	----------	--------	-------	------

Valor total extenso:

72	PIMENTAO		800,000	QUILO	0,000	0,00
----	----------	--	---------	-------	-------	------

Especificação : Especificação : ISENTA DE DEFORMIDADES, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, INSENTA DE INFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGANICO E/OU AGROECOLOGICO.

Valor total extenso:

73	POLPA DE FRUTA		1800,000	QUILO	0,000	0,00
----	----------------	--	----------	-------	-------	------

Valor total extenso:

74	SALSICHA HOT DOG		1100,000	QUILO	0,000	0,00
----	------------------	--	----------	-------	-------	------

Especificação : Especificação : Origem de carne bovina, tipo hot dog, sem pimenta, congelada. Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.

Valor total extenso:

75	PEPINO		1020,000	QUILO	0,000	0,00
----	--------	--	----------	-------	-------	------



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Especificação : com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.

Valor total extenso:

76	LEITE EM PÓ 1KG		1350,000	QUILO	0,000	0,00
----	-----------------	--	----------	-------	-------	------

Especificação : Leite em pó de boa qualidade, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantâneo, embalagem acondicionada em plástico de 1kg, devidamente lacradas, com data de fabricação e validade no rótulo.

Valor total extenso:

77	LEITE EM PÓ 200G		1800,000	PACOTE	0,000	0,00
----	------------------	--	----------	--------	-------	------

Especificação : Leite pó, de boa qualidade, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantâneo, embalagem acondicionada em plástico de 200g, devidamente lacradas, com data de fabricação e validade no rótulo.

Valor total extenso:

78	MARGARINA 01 KG		1100,000	UNIDADE	0,000	0,00
----	-----------------	--	----------	---------	-------	------

Especificação : Especificação : margarina vegetal cremosa, com sal e com no mínimo 60% de lipídios, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, com data de fabricação e prazo de validade na embalagem.

Valor total extenso:

79	FORMULA INFANTIL, NAN COMFORT 1, 800G		300,000	UNIDADE	0,000	0,00
----	---------------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Valor total extenso:

80	LEITE EM PO NINHO FASES 1, 800G		300,000	UNIDADE	0,000	0,00
----	---------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Valor total extenso:

81	LEITE EM PO APTAMIL 1 PREMIUM 800G		300,000	UNIDADE	0,000	0,00
----	------------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Valor total extenso:

Total : 0,00

Valor total da proposta por extenso :

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

8.1. Com base na tabela ACIMA, elaborada a partir da apresentação do Documento de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo.

8.2. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

8.3. **O mapa comparativo de pesquisa de preços irá vim anexo a este documento.**

8.4. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Unidade Requisitante.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

9.1. Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

9.2. **Enquadramento do Objeto (Bens/Serviços Comuns)**



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

9.2.1. A escolha do Pregão Eletrônico justifica-se pelo fato de o objeto da presente contratação enquadrar-se na definição de bens ou serviços comuns. Conforme a legislação vigente, tratam-se de itens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9.3. Fundamentação Legal

9.3.1. A adoção desta modalidade atende ao disposto no Art. 6º, inciso XLI, e Art. 28 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que estabelece o pregão como modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento seja o menor preço ou o maior desconto.

9.4. Ampliação da Competitividade e Transparência

9.4.1. O formato eletrônico permite a participação de licitantes de todo o território nacional, eliminando barreiras geográficas e custos de deslocamento. Isso resulta em:

9.4.2. Maior disputa: O aumento do número de proponentes eleva a probabilidade de obtenção da proposta mais vantajosa.

9.4.3. Transparência Real: Todos os atos são registrados em sistema público, permitindo o acompanhamento em tempo real pela sociedade e órgãos de controle.

9.5. Celeridade e Eficiência Processual

9.5.1. Diferente de outras modalidades, o pregão inverte as fases de julgamento e habilitação. Isso significa que a Administração só analisa os documentos de habilitação do vencedor da fase de lances, o que reduz drasticamente o tempo de tramitação processual e o esforço administrativo.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com vistas a atender às necessidades permanentes das Secretarias Municipais da Prefeitura de Medicilândia, a solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das atividades administrativas, operacionais e dos programas públicos desenvolvidos no âmbito municipal.

A solução contempla o fornecimento contínuo e parcelado de gêneros alimentícios, conforme demanda de cada Secretaria Municipal, observadas as quantidades estimadas, as especificações técnicas, os padrões mínimos de qualidade e as exigências sanitárias vigentes. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas da vigilância sanitária, acondicionados e transportados adequadamente, assegurando a integridade e a segurança alimentar.

Considerando a natureza recorrente da demanda, a diversidade de itens e a necessidade de flexibilidade no atendimento, a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021, permitindo que as aquisições ocorram de forma gradativa, conforme a necessidade efetiva de consumo das Secretarias, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos registrados.

O planejamento da contratação será realizado de forma centralizada pela Administração Municipal, com execução descentralizada, possibilitando o atendimento às diversas



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Secretarias e unidades administrativas da Prefeitura de Medicilândia, respeitando-se as particularidades operacionais e logísticas de cada órgão demandante. A definição dos quantitativos e do valor estimado fundamenta-se na análise do histórico de consumo, na demanda prevista para o período de vigência da ata e na evolução das atividades institucionais, assegurando compatibilidade entre necessidade, consumo e disponibilidade orçamentária, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência.

A solução prevê, ainda, a implementação de rotinas de gestão e fiscalização contratual, com acompanhamento das entregas, verificação da qualidade dos produtos fornecidos e controle dos quantitativos requisitados, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pela(s) contratada(s) e a adequada execução do objeto.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada, eficiente e juridicamente alinhada à Lei nº 14.133/2021, assegurando o fornecimento regular de gêneros alimentícios às Secretarias Municipais da Prefeitura de Medicilândia, com qualidade, previsibilidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de **10 (dias) dia úteis**, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

11.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, imediatamente, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11.2.1. Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal contratante.

11.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

11.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 026 de 12 de janeiro de 2024).

12.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

12.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

12.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

12.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

12.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

12.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

12.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

12.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

12.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

12.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo,



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

13.7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

13.7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.8. FORMA DE PAGAMENTO

13.8.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.8.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.8.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. VIGÊNCIA

14.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, acordo com o Art. 84 da Lei 14.133/21.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

15.1. Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, a mesma é viável.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

16.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, no Sistema de Registro de Preços, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

17. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

17.1. Quando a ação for preventiva deverá ser identificada as medidas a serem adotadas para diminuir a probabilidade de acontecer o evento indesejado. E, nos casos em que a ação for contingencial, deverá ser identificado as medidas a serem adotadas para diminuir os efeitos do evento indesejado, caso ele ocorra.

Medicilândia/PA, 03 de fevereiro de 2026

JULIO CESAR DO EGITO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE WAGNER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 007/2025